



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ANEXO 4 – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

1. INFORMAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

A **PROPOSTA COMERCIAL** da **LICITANTE** será composta por duas partes, a saber:

- i. Carta de Apresentação da Proposta, segundo Modelo 1 deste Anexo, indicando:
 - a) O valor expresso em reais da **CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA ANUAL MÁXIMA** a ser paga pelo **PODER CONCEDENTE** à **CONCESSIONÁRIA** pela prestação dos **SERVIÇOS** no 11º (décimo primeiro) ano da **CONCESSÃO**, na hipótese de pleno atendimento aos Indicadores de Desempenho estabelecidos no **CONTRATO**, na data base do mês de recebimento da **PROPOSTA**, em doze parcelas mensais;
 - b) O prazo de validade da **PROPOSTA COMERCIAL** (deverá ser válida pelo prazo mínimo de 180 dias)
- ii. **PLANO DE NEGÓCIOS**, que permite a verificação da adequação entre a **PROPOSTA TÉCNICA** e a **PROPOSTA COMERCIAL**, bem como da viabilidade do projeto proposto pela **LICITANTE**.

Para preenchimento de seu **PLANO DE NEGÓCIOS**, a **LICITANTE** deverá considerar as seguintes diretrizes:

- i. A **LICITANTE** deverá realizar as projeções em moeda constante (não considerar a inflação) e os valores deverão ser apresentados com duas casas decimais, sendo desprezadas as demais;
- ii. O **PLANO DE NEGÓCIOS** deverá ser apresentado em milhares de Reais (R\$ 1.000,00) e todos os valores constantes deverão estar expressos na data-base de apresentação da **PROPOSTA**;
- iii. As planilhas deverão considerar todo o período de **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA**, ou seja, 30 (trinta) anos;
- iv. As demonstrações financeiras deverão ser apresentadas em periodicidade mínima anual.

O **PLANO DE NEGÓCIOS** deverá ser apresentado da seguinte forma:

- i. Uma via impressa, com todas as folhas numeradas e rubricadas, em ordem sequencial crescente a partir de 1 (um);
- ii. Uma via em mídia digital, contendo as planilhas financeiras do **PLANO DE NEGÓCIOS** gravadas: (i) em arquivos padrão PDF (Adobe Acrobat) e (ii) em planilha eletrônica editável e compatível com o software Microsoft Excel, incluindo sua formulação matemática, vínculos e macros de forma aberta, passível de verificação, mediante a apresentação de



MUNICÍPIO DE FRANCA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

todos os dados, fórmulas e cálculos realizados que resultaram no fluxo de caixa das projeções financeiras, para possibilitar a análise e a consistência dos cálculos.

Ocorrendo divergência entre valores indicados nas planilhas impressas e aqueles constantes das planilhas em meio magnético, prevalecerão aqueles das planilhas impressas.

A PROPOSTA COMERCIAL deverá ser incondicional, irretroatável e irrevogável.

A projeção referencial de investimentos e despesas acostada ao Apêndice 1 deste Anexo – Plano de Negócios Referencial possui caráter de mera orientação às LICITANTES, sendo de responsabilidade exclusiva de cada uma a realização dos estudos e projeções para a concepção de seu PLANO DE NEGÓCIOS. Eventuais erros ou omissões na elaboração da PROPOSTA COMERCIAL não serão considerados para efeito de equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.

A PROPOSTA COMERCIAL e o PLANO DE NEGÓCIOS da LICITANTE VENCEDORA serão anexados ao CONTRATO.

2. DIRETRIZES PARA PREENCHIMENTO DO PLANO DE NEGÓCIOS

O PLANO DE NEGÓCIOS deverá conter as informações mínimas previstas no Apêndice 1 – Plano de Negócios Referencial.

O somatório anual de CONTRAPRESTAÇÕES devido pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA durante a vigência da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA deverá observar o seguinte escalonamento:

- no ano 1 CONCESSÃO ADMINISTRATIVA: o valor do somatório anual de CONTRAPRESTAÇÕES será equivalente a 78,12% do valor proposto pela LICITANTE em sua PROPOSTA COMERCIAL;
- no ano 2 da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA: o valor do somatório anual de CONTRAPRESTAÇÕES será equivalente a 79,12% do valor proposto pela LICITANTE em sua PROPOSTA COMERCIAL;
- no ano 3 ao 4 da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA: o valor do somatório anual de CONTRAPRESTAÇÕES será equivalente a 80,12% do valor proposto pela LICITANTE em sua PROPOSTA COMERCIAL;
- no ano 5 ao 10 da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA: o valor do somatório anual de CONTRAPRESTAÇÕES será equivalente a 86,23% do valor proposto pela LICITANTE em sua PROPOSTA COMERCIAL;
- no ano 11 ao 30 da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA: o valor do somatório anual de CONTRAPRESTAÇÕES será equivalente a 100,00% do valor proposto pela LICITANTE em sua PROPOSTA COMERCIAL.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ANO	%	Descrição
ANO 1	78,12%	da Contraprestação do Ano 11
ANO 2	79,12%	da Contraprestação do Ano 11
ANO 3	80,12%	da Contraprestação do Ano 11
ANO 4	80,12%	da Contraprestação do Ano 11
ANO 5	86,23%	da Contraprestação do Ano 11
ANO 6	86,23%	da Contraprestação do Ano 11
ANO 7	86,23%	da Contraprestação do Ano 11
ANO 8	86,23%	da Contraprestação do Ano 11
ANO 9	86,23%	da Contraprestação do Ano 11
ANO 10	86,23%	da Contraprestação do Ano 11
ANO 11 ao ANO 30	100,00%	da Contraprestação do Ano 11

O somatório das CONTRAPRESTAÇÕES no décimo primeiro ano da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA (valor proposto pela LICITANTE em sua PROPOSTA COMERCIAL), tida pelo PODER CONCEDENTE como suficiente ao permanente atingimento, pela CONCESSIONÁRIA, durante todo o prazo da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, dos parâmetros de qualidade e disponibilidade dos SERVIÇOS dispostos no EDITAL e em seus Anexos, em regime de eficiência, e considerados todos os riscos assumidos pela CONCESSIONÁRIA, nos termos do CONTRATO é de R\$ 106.767.634,30 (cento e seis milhões, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

As licitantes também devem observar os quantitativos fixos apresentados nos Q1 – Projeção da população e Resíduos e Q2 - e preços públicos de resíduos industriais, a ser projetado da seguinte forma: Resíduos da Sabesp, sendo 30.691 toneladas ano a ser cobrado R\$ 87,37 / tonelada e demais estabelecimentos, 10.786,00 toneladas ano a ser cobrado R\$ 155,47 / tonelada.

A LICITANTE deverá apresentar no seu PLANO DE NEGÓCIOS todos os componentes que impactem a estruturação econômico-financeira de sua PROPOSTA COMERCIAL, dividido nos seguintes quadros:

- Q1 – Projeção da População e dos Resíduos;
- Q2 – Projeção de Serviços;
- Q3 – Projeção dos Investimentos em Infraestrutura;
- Q4 – Projeção de Investimentos em Equipamentos Veículos e Sistemas;
- Q5 – Resumo dos Investimentos;
- Q6 – Projeção de Despesas Operacionais – Despesas Operacionais;
- Q7 – Projeção de Despesas Operacionais – Despesas de Gestão e Administração;
- Q8 - Projeção de Despesas Operacionais – Despesas Gerais;
- Q9 – Seguros e Garantias;



MUNICÍPIO DE FRANCA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Q10 – Resumo das Despesas Operacionais;
- Q11 – Receita do Projeto;
- Q12 – Receitas Extraordinárias;
- Q13 – Depreciação e Amortização;
- Q14 – Financiamentos;
- Q15 – Demonstrativo de Resultados do Projeto;
- Q16 – Fluxo de Caixa do Projeto;
- Q17 – Demonstrativo de Resultados com Financiamento;
- Q18 – Fluxo de Caixa com Financiamento;
- Q19 – Balanço Patrimonial;
- Q20 – Fontes e Usos.

O correto preenchimento de todos os itens previstos neste Anexo, bem como a sua adequação com as informações apresentadas na PROPOSTA TÉCNICA são condições para sua aceitação, ficando desclassificada a PROPOSTA COMERCIAL que deixar de apresentar qualquer informação ou apresentá-la de forma inadequada.

FLUXO DE CAIXA DA CONCESSIONÁRIA:

A LICITANTE deverá apresentar, de forma objetiva, porém clara e detalhada em grau necessário ao entendimento, o fluxo de caixa estimado da CONCESSIONÁRIA, bem como demonstrar sua viabilidade econômico-financeira, considerando todo o período contratual.

O fluxo de caixa da CONCESSIONÁRIA deverá conter minimamente o seguinte detalhamento:

RECEITA

- Receita Total paga pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA
- RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

CUSTOS

- Operacionais
- Despesas administrativas, comerciais e financeiras
- Ressarcimento do estudo da Fundação
- Despesas com regulação

DESPESAS FISCAIS



MUNICÍPIO DE FRANCA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Despesas com ISS/COFINS/PIS/ICMS
- Despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

INVESTIMENTOS

- Investimentos necessários ao cumprimento do objeto do CONTRATO

FINANCIAMENTO

- Ingresso de recursos de terceiros
- Pagamento de principal
- Valores dos juros e encargos estimados

TAXA INTERNA DE RETORNO DO PROJETO (TIR)

- Apresentar qual a taxa interna de retorno esperada para o Projeto

Na elaboração do PLANO DE NEGÓCIOS deverão ser considerados valores reais, na data base de setembro de 2023, ou seja, sem inflação. Isto se aplica inclusive à taxa de juros de financiamento.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DA CONCESSIONÁRIA:

A LICITANTE deverá apresentar, de forma objetiva, porém clara e detalhada em grau necessário ao entendimento, e considerando todo o período, as seguintes demonstrações:

- Balanço Patrimonial da CONCESSIONÁRIA; e
- Demonstração de Resultados da CONCESSIONÁRIA

FORMA DE ALAVANCAGEM FINANCEIRA:

A LICITANTE deverá apresentar, de forma objetiva e detalhada em grau necessário ao entendimento, a forma como serão financiados os custos de investimentos e as despesas previstas para o projeto. Devem ser minimamente detalhados os seguintes itens:

Financiamento público e/ou privado:

- Instituições
- Valores financiados
- Taxa de Juros Real do Financiamento



MUNICÍPIO DE FRANCA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Demais Encargos
- Prazo do pagamento do financiamento e carência

ESTRUTURA DE GARANTIAS:

A LICITANTE deverá prever a contratação da GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, nos termos previstos no EDITAL e na Minuta do CONTRATO, levando em conta os custos e despesas a elas associados.

COBERTURA DE SEGUROS:

A LICITANTE deverá prever a contratação do pacote de seguros previsto na minuta do CONTRATO e os custos e despesas a ele associados.

PLANO DE REINVESTIMENTO/MANUTENÇÃO:

A LICITANTE deverá apresentar, de forma objetiva, porém clara e detalhada em grau necessário ao entendimento, o Plano de Reinvestimento/Manutenção, demonstrando os gastos anuais com base na vida útil dos componentes do empreendimento, considerando todo o período contratual.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

Será atribuído o máximo de 10 (dez) pontos à **PROPOSTA COMERCIAL** da **LICITANTE** que apresentar o menor valor da CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA ANUAL MÁXIMA para o 11º (décimo primeiro) ano da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, enquanto as demais Propostas serão pontuadas proporcionalmente na razão inversa da CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA ANUAL MÁXIMA no 11º (décimo primeiro) ano da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NC = (MC / CL) \times 10$$

Onde:

NC = Nota da Proposta Comercial.

MC = Menor Valor da CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA ANUAL MÁXIMA ofertada no décimo primeiro ano da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA entre todas as Propostas Comerciais.

CL = Valor da CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA ANUAL MÁXIMA no décimo primeiro ano da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA proposto pela LICITANTE.



MUNICÍPIO DE FRANCA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Para o cálculo da NC, a aproximação será feita até a segunda casa decimal, desprezando-se as demais frações.

Será desclassificada a PROPOSTA COMERCIAL da LICITANTE:

- Que não apresentar os documentos exigidos para o Envelope nº 4 na forma e condições estabelecidas no EDITAL e neste Anexo;
- Cujos documentos não estiverem assinados por pessoa habilitada;
- Cujo PLANO DE NEGÓCIOS, anexado à PROPOSTA COMERCIAL, não estiver em conformidade com o presente Anexo, ou deixar de atender ao conteúdo mínimo do plano de negócios, assim entendido o conteúdo constante da projeção referencial constante do Apêndice I;
- Cujo valor proposto esteja em dissonância ou guarde incongruência com o plano de negócios da própria LICITANTE, ou seja, considerado comprovadamente inexecutável;
- Que não estiver redigida em português, salvo termos técnicos usualmente utilizados;
- Que contiver rasura, borrão, entrelinha ou linguagem que dificulte a exata compreensão do enunciado ou quaisquer vícios capazes de comprometer a sua validade;
- Que apresente um valor de Contraprestação maior que ultrapassem os valores limites considerados no EDITAL e ANEXOS;
- Nas demais hipóteses previstas no EDITAL.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO poderá promover diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar o conteúdo da PROPOSTA COMERCIAL.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

MODELO 1 – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

[Local], [•] de [•] de [•].

À

Secretaria

Rua

Ref.: Edital de licitação da Concorrência Pública nº 10/2023

Prezados Senhores,

A [empresa/consórcio] [•] (doravante “LICITANTE”), estabelecida à [•], nº [•] na cidade de [•], no Estado de [•], devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º [•], neste ato representada na forma de seu [•], por [•] [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da cédula de identidade RG n.º [•], inscrito no CPF/MF sob o n.º [•], com endereço à [•], nº [•] na cidade de [•], Estado de [•], CEP: [•], apresenta a sua **PROPOSTA COMERCIAL**:

Propõe, como **CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA ANUAL MÁXIMA** no 11º (décimo primeiro) ano da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, o valor de R\$ [•] (**valor por extenso**), na data base de [•] de [•].

A LICITANTE declara expressamente que:

- a) O valor proposto considera todos os encargos, tributos, custos e despesas necessários à prestação dos SERVIÇOS objeto do CONTRATO, conforme os termos do EDITAL e da Minuta de CONTRATO;
- b) A PROPOSTA COMERCIAL é viável e suficiente à recuperação dos custos incorridos na prestação dos SERVIÇOS e à remuneração adequada dos encargos e riscos assumidos pela CONCESSIONÁRIA.

A LICITANTE informa, por fim, que a validade da presente PROPOSTA COMERCIAL é de [mínimo de 120 (cento e vinte) dias] a contar da data de sua apresentação.

[Nome da licitante]

[Nome e cargo do representante legal da licitante]

Obs.: Preencher em papel timbrado da licitante



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

APÊNDICE 1 – PLANO DE NEGÓCIOS REFERENCIAL

Q1 - Projeção da População e dos Resíduos

Ano		População do Município de Franca (hab.)	Projeção de Resíduos Sólidos Urbanos (t/ano)	Projeção de Resíduos da Construção Civil (t/ano)
Civil	Concessão			
2022		370.378		
2023	0	372.192	119.620	22.619
2024	1	374.006	120.203	22.729
2025	2	375.819	120.786	22.839
2026	3	376.997	121.165	22.911
2027	4	378.174	121.543	22.983
2028	5	379.352	121.922	23.054
2029	6	380.529	122.300	23.126
2030	7	381.707	122.678	23.197
2031	8	382.280	122.863	23.232
2032	9	382.854	123.047	23.267
2033	10	383.428	123.232	23.302
2034	11	384.002	123.416	23.337
2035	12	384.575	123.600	23.372
2036	13	384.579	123.602	23.372
2037	14	384.583	123.603	23.372
2038	15	384.587	123.604	23.372
2039	16	384.592	123.606	23.373
2040	17	384.596	123.607	23.373
2041	18	384.084	123.442	23.342
2042	19	383.572	123.278	23.311
2043	20	383.060	123.113	23.280
2044	21	382.549	122.949	23.248
2045	22	382.037	122.784	23.217
2046	23	380.918	122.425	23.149
2047	24	379.800	122.066	23.081
2048	25	378.681	121.706	23.013
2049	26	377.563	121.347	22.945
2050	27	376.444	120.987	22.877
2051	28	375.329	120.629	22.810
2052	29	374.217	120.271	22.742
2053	30	373.109	119.915	22.675

Q2 – Projeção dos Serviços Operacionais

Item	Serviços	Unidades	Anos									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares - RSDs	t/ano	73.239	73.594	73.825	74.055	74.286	75.893	76.128	76.242	76.357	76.471
2	Coleta de Resíduos Sólidos em Locais de Difícil Acesso e Áreas Rurais	t/ano	8.138	8.177	8.203	8.228	8.254	8.433	8.459	8.471	8.484	8.497
3	Coleta e Transporte de Resíduos Recicláveis – Seletiva											
3.1	Coleta Manual e Transporte de Resíduos Recicláveis - Seletiva	t/ano	2.212	2.223	2.230	2.237	1.122	-	-	-	-	-
3.2	Coleta Mecanizada de Recicláveis nos Contêineres Subterrâneos	t/ano	553	556	558	559	561	257	258	258	258	259
3.3	Coleta Mecanizada de Recicláveis nos Pontos de Entrega Voluntária - PEVs	t/ano	-	-	-	-	1.122	1.027	1.030	1.032	1.034	1.035
4	Coleta e Transporte de Inservíveis	t/ano	1.202	1.208	1.212	1.215	1.219	1.223	1.227	1.229	1.230	1.232
5	Limpeza, Coleta e Transporte de Resíduos em Pontos Viciados	t/ano	18.183	14.846	6.873	6.895	6.916	6.938	6.959	6.970	6.980	6.991
6	Operação dos Ecopontos	und/ano	4	4	6	8	8	8	8	8	8	8
7	Operação da(s) Unidade(s) de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos - RSUs	und/ano	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
8	Destinação Final Ambientalmente Adequada dos Rejeitos dos Resíduos Sólidos Urbanos - RSUs	t/ano	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
9	Destinação Final Ambientalmente Adequada dos Rejeitos dos Resíduos Inertes	t/ano	22.729	22.839	22.911	22.983	23.054	23.126	23.197	23.232	23.267	23.302
10	Limpeza e Lavagem de Feiras Livres	und/ano	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364
11	Manutenção e Conservação de Áreas Verdes											
11.1	Roçada, Limpeza e Manutenção de Praças, Canteiros, Estradas Municipais e Jardins com a Coleta e Transporte dos Resíduos	equipe/ano	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
11.2	Poda, Desbaste e Corte de Árvores e Arbustos com respectiva Coleta e Transporte dos Resíduos	equipe/ano	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
11.3	Limpeza e Conservação em Área de Preservação Permanente - APPs, com Coleta e Transporte dos Resíduos	equipe/ano	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

(*) Variável de acordo com a Rota Tecnológica apresentada, observadas as exigências do Termo de Referência.

Q2 – Projeção dos Serviços Operacionais

Item	Serviços	Unidades	Anos									
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
1	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares - RSDs	t/ano	76.586	76.700	76.701	76.702	76.703	76.703	76.704	76.602	76.500	76.398
2	Coleta de Resíduos Sólidos em Locais de Dificil Acesso e Áreas Rurais	t/ano	8.510	8.522	8.522	8.522	8.523	8.523	8.523	8.511	8.500	8.489
3	Coleta e Transporte de Resíduos Recicláveis – Seletiva											
3.1	Coleta Manual e Transporte de Resíduos Recicláveis - Seletiva	t/ano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.2	Coleta Mecanizada de Recicláveis nos Contêineres Subterrâneos	t/ano	259	260	260	260	260	260	260	259	259	259
3.3	Coleta Mecanizada de Recicláveis nos Pontos de Entrega Voluntária - PEVs	t/ano	1.037	1.038	1.038	1.038	1.038	1.038	1.038	1.037	1.036	1.034
4	Coleta e Transporte de Inservíveis	t/ano	1.234	1.236	1.236	1.236	1.236	1.236	1.236	1.234	1.233	1.231
5	Limpeza, Coleta e Transporte de Resíduos em Pontos Viciados	t/ano	7.001	7.011	7.012	7.012	7.012	7.012	7.012	7.003	6.993	6.984
6	Operação dos Ecopontos	und/ano	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
7	Operação da(s) Unidade(s) de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos - RSUs	und/ano	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
8	Destinação Final Ambientalmente Adequada dos Rejeitos dos Resíduos Sólidos Urbanos - RSUs	t/ano	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
9	Destinação Final Ambientalmente Adequada dos Rejeitos dos Resíduos Inertes	t/ano	23.337	23.372	23.372	23.372	23.372	23.373	23.373	23.342	23.311	23.280
10	Limpeza e Lavagem de Feiras Livres	und/ano	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364
11	Manutenção e Conservação de Áreas Verdes											
11.1	Roçada, Limpeza e Manutenção de Praças, Canteiros, Estradas Municipais e Jardins com a Coleta e Transporte dos Resíduos	equipe/ano	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
11.2	Poda, Desbaste e Corte de Árvores e Arbustos com respectiva Coleta e Transporte dos Resíduos	equipe/ano	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
11.3	Limpeza e Conservação em Área de Preservação Permanente - APPs, com Coleta e Transporte dos Resíduos	equipe/ano	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

(*) Variável de acordo com a Rota Tecnológica apresentada, observadas as exigências do Termo de Referência.

Q2 – Projeção dos Serviços Operacionais

Item	Serviços	Unidades	Anos									
			21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
1	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares - RSDs	t/ano	76.296	76.194	75.971	75.748	75.525	75.302	75.079	74.856	74.634	74.413
2	Coleta de Resíduos Sólidos em Locais de Difícil Acesso e Áreas Rurais	t/ano	8.477	8.466	8.441	8.416	8.392	8.367	8.342	8.317	8.293	8.268
3	Coleta e Transporte de Resíduos Recicláveis – Seletiva											
3.1	Coleta Manual e Transporte de Resíduos Recicláveis - Seletiva	t/ano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.2	Coleta Mecanizada de Recicláveis nos Contêineres Subterrâneos	t/ano	258	258	257	256	256	255	254	253	253	252
3.3	Coleta Mecanizada de Recicláveis nos Pontos de Entrega Voluntária - PEVs	t/ano	1.033	1.031	1.028	1.025	1.022	1.019	1.016	1.013	1.010	1.007
4	Coleta e Transporte de Inservíveis	t/ano	1.229	1.228	1.224	1.221	1.217	1.213	1.210	1.206	1.203	1.199
5	Limpeza, Coleta e Transporte de Resíduos em Pontos Viciados	t/ano	6.975	6.965	6.945	6.924	6.904	6.884	6.863	6.843	6.823	6.802
6	Operação dos Ecopontos	und/ano	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
7	Operação da(s) Unidade(s) de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos - RSUs	und/ano	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
8	Destinação Final Ambientalmente Adequada dos Rejeitos dos Resíduos Sólidos Urbanos - RSUs	t/ano	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
9	Destinação Final Ambientalmente Adequada dos Rejeitos dos Resíduos Inertes	t/ano	23.248	23.217	23.149	23.081	23.013	22.945	22.877	22.810	22.742	22.675
10	Limpeza e Lavagem de Feiras Livres	und/ano	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364
11	Manutenção e Conservação de Áreas Verdes											
11.1	Roçada, Limpeza e Manutenção de Praças, Canteiros, Estradas Municipais e Jardins com a Coleta e Transporte dos Resíduos	equipe/ano	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
11.2	Poda, Desbaste e Corte de Árvores e Arbustos com respectiva Coleta e Transporte dos Resíduos	equipe/ano	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
11.3	Limpeza e Conservação em Área de Preservação Permanente - APPs, com Coleta e Transporte dos Resíduos	equipe/ano	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

(*) Variável de acordo com a Rota Tecnológica apresentada, observadas as exigências do Termo de Referência.

Q14 - Financiamentos

	Atavancagem	% do Investimento	Taxa Nominal	Taxa Real
Curto Prazo				
CDI	Empréstimo Ponte			
Spread	Longo Prazo - BNDES - FINAME			
Taxa do Empréstimo Nominal	Longo Prazo - BNDES - FINAME			
Inflação	Longo Prazo - BNDES - FINAME			
Taxa de Empréstimo Real	Longo Prazo - BNDES - FINAME			
	Longo Prazo - BNDES - FINAME			
Longo Prazo				
TLP	Longo Prazo Banco Comercial			
IPCA	Longo Prazo Banco Comercial			
Custo Financeiro	Longo Prazo Banco Comercial			
Remuneração do BNDES	Longo Prazo Banco Comercial			
Taxa Negociada Instituição	Longo Prazo Banco Comercial			
Outros Encargos				
Total				
Taxa do Empréstimo Nominal				
Inflação				
Taxa de Empréstimo Real				
Capital de Giro				
CDI				
Spread				
Taxa do Empréstimo Nominal				
Inflação				
Taxa de Empréstimo Real				
Debenture de Infraestrutura				
CDI				
Spread				
Taxa do Empréstimo Nominal				
Inflação				
Taxa de Empréstimo Real				

Q19 - Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20
	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
Ativo										
Circulante										
Caja										
Recebíveis										
Permanente										
Imobilizado										
(-) Depreciação Acumulada										
Imobilizado Líquido										
(=) Total do Ativo										
Passivo										
Circulante										
Demais Despesas Operacionais										
Serviço da Dívida										
IR e CS										
Financiamentos										
Exigível de Longo Prazo										
Financiamentos										
Receitas a Apropriar										
Aporte										
Patrimônio Líquido										
Capital Social										
Reserva de Juros sobre Capital Próprio										
Lucros Acumulados										
(=) Total do Passivo										

(R\$ x 1.000)

Q19 - Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052
Ativo										
Circulante										
Caixa										
Recebíveis										
Permanente										
Imobilizado										
(-) Depreciação Acumulada										
Imobilizado Líquido										
(=) Total do Ativo										
Passivo										
Circulante										
Demais Despesas Operacionais										
Serviço da Dívida										
IR e CS										
Financiamentos										
Exigível de Longo Prazo										
Financiamentos										
Receitas a Apropriar										
Aporte										
Patrimônio Líquido										
Capital Social										
Reserva de Juros sobre Capital Próprio										
Lucros Acumulados										
(=) Total do Passivo										

(R\$ x 1.000)

